



**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE**  
**EDITAL**  
**CANDIDATURA AO CURSO DE MESTRADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**  
**(Ano lectivo de 2026/2027)**

### INTRODUÇÃO

O Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA) vai realizar o Curso de Mestrado em Segurança e Saúde no Trabalho, referente ao ano lectivo 2026/2027. O curso destina-se à formação de especialistas capazes de planificar, implementar e avaliar programas de segurança e saúde ocupacional, promovendo ambientes de trabalho seguros, saudáveis e produtivos, com impacto na redução dos acidentes de trabalho, doenças profissionais e perdas associadas aos riscos laborais.

### OBJECTIVOS DO CURSO

Formar Mestres com capacidade técnica e científica para desenvolver, coordenar e controlar as actividades de prevenção de acidentes, de saúde do ambiente, da segurança e de protecção contra riscos profissionais e organizacionais.

### PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se ao curso os(as) licenciados(as) em Terapia Ocupacional, Terapia da Fala, Fisioterapia, Saúde Pública, Medicina, Serviço Social, Higiene e Segurança no Trabalho, Engenharias, Arquitectura e áreas afins.

### PRÉ-REQUISITOS

- Ter média igual ou superior a 14 valores.
- O domínio da língua inglesa constitui uma vantagem.

### PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As candidaturas decorrerão de **08 de Junho a 02 de Julho**. A selecção dos candidatos será feita entre os dias **06 a 17 de Julho** e os resultados serão divulgados no **dia 31 de Julho de 2026**.

### INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

As aulas terão início no dia **07 de Setembro 2026**, com a duração de 24 meses (4 semestres) lectivos. O curso vai decorrer no período **pós-laboral (17h30 às 21h30)**,

de Segunda à Sexta, preferencialmente no modelo presencial e remoto (caso se justifique).

### VAGAS

O número de vagas disponíveis é de **30**. A abertura do curso está condicionada ao preenchimento mínimo das vagas.

### DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

A aceitação do pedido de candidatura do(a) interessado(a) está condicionada à junção dos documentos abaixo listados:

- a) Carta endereçada ao Director Geral do ISCISA, indicando a motivação para frequentar o curso;
- b) Curriculum Vitae resumido;
- c) Cópia autenticada do Certificado e Diploma de licenciatura;
- d) Duas cartas de recomendação de entidades reconhecidas (académicos e/ou pessoas qualificadas do local de trabalho onde o(a) candidata(a) está vinculado(a));
- e) Carta de autorização do empregador (se aplicável);
- f) Duas fotografias coloridas tipo passe;
- g) Declaração de não exercício de actividade remunerada (caso o(a) candidato(a) não tenha vínculo de emprego);
- h) Cópia autenticada de documento de identificação (BI, Passaporte ou DIRE);
- i) Projecto de Pesquisa, máximo 10 a 12 páginas;
- j) Ficha de Candidatura a ser obtida no Registo Académico ou na página Web do ISCISA;
- k) Comprovativo de depósito do valor da taxa de inscrição (acto vinculativo de manifestação de interesse à frequência do curso no ISCISA).

Para a instrução do processo de candidatura, os(as) interessados(as) deverão adquirir os respectivos impressos no Registo Académico do ISCISA, mediante apresentação do comprovativo de depósito referido na alínea k) referente ao pagamento da taxa de Inscrição.

Os(as) candidatos(as) que no acto da inscrição já tenham concluído o curso de licenciatura em 2025/26, mas que não possuem o Diploma solicitado, poderão apresentar a cópia do Certificado [de disciplinas feitas] e/ou declaração de conclusão de curso expedida pela respectiva Faculdade, Escola Superior ou pelo Registo Académico da IES onde o(a) candidato(a) foi graduado(a).

Os(as) candidatos(as) com Diploma de curso de licenciatura feita em universidades estrangeiras deverão apresentar o Diploma de equivalência passado pelo INECE (Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalência).

### INSCRIÇÃO E PROPINAS

TIPO DE TAXA A PAGAR	MONTANTE A PAGAR	OBSERVAÇÃO
Taxa de Inscrição	2.000,00 MT	Única
Taxa de Matrícula	9.000,00 MT	Anual (2 anos)
Taxa de Propina	12.000,00 MT	Mensal (24 meses)

#### NOTA:

- A Taxa de matrícula é paga uma vez por ano. Podendo ainda ser paga quando o(a) mestrando(a) não tiver defendido a sua dissertação.
- A taxa de propina poderá ser paga integralmente no início de cada ano lectivo ou em prestações distribuídas ao longo dos 24 meses de duração do curso.
- Todas as taxas estabelecidas **não são reembolsáveis** caso o(a) candidato(a), por qualquer motivo, entenda desistir do curso.

### DADOS BANCÁRIOS

Todos os valores acima descritos deverão ser depositados no **Standard Bank**.

**Designação da conta:** INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE SAÚDE

**Conta:**104-1478431009

**NIB:** 000301040147843100936

### PROCESSO DE SELECÇÃO

Nos termos do Regulamento de Pós-Graduação do ISCISA, o processo de selecção dos candidatos será conduzido por uma Comissão de Selecção designada para o efeito e decorrerá em três (3) fases sucessivas, a saber::

- **Primeira fase:** Análise documental para efeitos de pré-selecção
- **Segunda fase:** Entrevista
- **Terceira fase:** Apuramento

### CALENDÁRIO

O calendário de execução do processo de selecção de candidatos consistirá nas seguintes etapas:

ITEM	EVENTO	PERÍODO
1	Inscrições	08/06 a 02/07/2026
2	Seleccção dos candidatos	06 a 17/07/2026
3	Divulgação dos resultados	31/07/2026
4	Período de matrícula	03 a 31/08/2026
5	Início de aulas	07/09/2026

#### NOTA:

- A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital.
- Somente os candidatos com inscrições deferidas serão contactados para as fases seguintes.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

O ISCISA não assegura a concessão de Bolsa de Estudos aos candidatos seleccionados. Todavia, encoraja e endereça a sua obtenção em organismos vocacionados para esse efeito.

Só serão aceites pedidos de inscrição com documentação completa e que foram encaminhados dentro do período definido neste Edital.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas por meio de uma lista afixada nas vitrines do ISCISA, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a busca da informação.

As cartas de recurso, após publicação do resultado de apuramento preliminar, deverão ser encaminhadas por via electrónica para o e-mail:

[posgraduacaoiscisa@gmail.com](mailto:posgraduacaoiscisa@gmail.com). Para mais informações consulte o sítio do ISCISA através da ligação: [www.iscisa.ac.mz](http://www.iscisa.ac.mz) ou contactar / [posgraduacaoiscisa@gmail.com](mailto:posgraduacaoiscisa@gmail.com)

Maputo, Junho de 2026

O DIRECTOR PEDAGÓGICO

Prof. Dr. Júlio Magido Velho Muara  
(Professor Auxiliar)